

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº... 4373/2019.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 31.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 31.000,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 11.01.08.122.0011.2.152 – MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA (1398) 3.3.90.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 31.000,00 Recurso 0001 - Livre

Art. 2º - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução no valor de R\$ 31.000,00 na seguinte funcional programática:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 11.01.08.122.0011.2.152 – MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA (1400) 3.3.90.92 – Despesas de exercícios anteriores – R\$ 4.000,00 (1402) 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente -R\$ 17.000,00 11.01.08.243.0108.2.155 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR (1418) 3.3.90.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 10.000,00 Recurso 0001 - Livre

- Art. 3º O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da secretaria.
- Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos......dias do mês de...... do ano de 2019.

Giovani Amestoy da Silva Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNP, 68.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 365, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Exposição de Motivos

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2019.

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei, que visa à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 31.000,00 e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei visa à suplementação para fins de pagamento de Estagiários meses de março a agosto de 2019, Edital nº 2744/2018, homologado em 07 de agosto de 2018, válido até 01/09/2019.

Visto outras demandas de Recurso Livre dentro do Elemento de Despesa nº 33.90.39, da Secretaria Municipal da Assistência Social, não foi possível prever a totalidade de valor orçamentário suficiente nesta Dotação.

À apreciação dos Senhores e Senhoras Vereadores.

Caçapava do Sul, 06 de março de 2019.

Giovani Amestov da Silva

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVÂ DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45-Fone/fax (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

PLANO DE APLICAÇÃO Nº 01/2019

Data:

FINALIDADE:

DEN	MONSTRATIVO DA APLICAÇÃO	
Descrição	Quant.	Valor
		R\$ 31.000,00

Solicitação de crédito adicional:

- (X) Suplementar
- () Especial
 - () Extraordinário

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
(2152) Manutenção Geral da Secretaria	339039	, 1	1398	R\$ 31.000,00
		· ·		
			1	

Origem dos recursos:

() Superávit financeiro	Recurso	Valor
		R\$

() Autonomia		
	R\$ 21.000,00	

REDUÇÃO

Elemento	Recurso	Reduzido
339092	01_	(R\$4.000,00)1400
449052	01	(R\$17.000,00)1402
339039	01	(R\$10.000,00)1418
_	339092 449052	339092 01 449052 01

Fundamento Legal: Art.41 e 43 a Lei 4.320/64 e Resolução 005/2009 da Câmara Municipal de Vereadores de Cacapava do Sul

Setor de Controle Interno-SMAS

Secretaria de Município da Assistência Social

Elisete Silveira Controle Interno SMAS-Caçapava do Sul Zoé Assunção Silveira Secretaria de Municipio da

Assistência Social